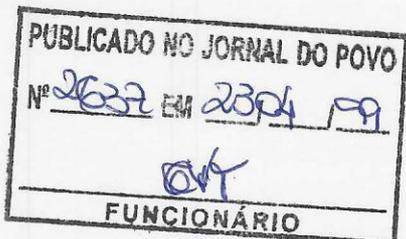


ok  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**PAÇO MUNICIPAL**

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



**DECRETO Nº 498/99**

**SÚMULA:** EXONERA a Sr. JOSÉ HENRRIQUE DO NASCIMENTO, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado , a Sr. JOSÉ HENRRIQUE DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.430.807, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 318/98 de 17/07/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de março de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 12 DE Abril DE 1999.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal